



RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do município de Itaparica, deverão realizar a mudança de tarifa dos taxímetros, no período de 06/11/23 a 08/11/23, através das permissionárias autorizadas pelo IBAMETRO, cumprindo Decreto Municipal 1455/2023.

As verificações deverão ser realizadas no período de 13/11/23 a 15/11/23, conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 11h30min e 13h30min a 17h através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido.

O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 23/10/23, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados.

Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local para apresentação de documento, inspeção e verificação:

Estrada de Mar Grande anexo ao Complexo Policial - Vera Cruz- BA.

Contatos: Gestor Sr Therry Neri - Tel (75) 9 9225-4114; Coordenador de fiscalização e verificação Emanuel Portela - Tel (71) 9 8835-5279; Ouvidoria do IBAMETRO: 0800 071 1888.

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

PORTARIA Nº 038/23 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item “6” da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022,

RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do município de Simões Filho, deverão comparecer, no período de 06/11/23 a 30/11/23, conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 13h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi. As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do 23/10/23, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados. Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: Estrada SESI-SENAI.

Contatos: Coordenação de fiscalização e verificação de instrumento Emanuel Portela - Tel: (71) 98835-5279 / (71) 3116 3032; Gestora regional Claudine do Carmo Tel: (71) 3116- 3048; Ouvidoria do IBAMETRO 0800 071 1888.

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **SENTO SE XVI ENERGIA LTDA**, sob nº 29205829460 em 01/09/2023. NIRE: 29205829460 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **SENTO SE VII ENERGIA LTDA**, sob nº 29205829338 em 01/09/2023. NIRE: 29205829338 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **SENTO SE IV ENERGIA LTDA**, sob nº 29205838574 em 11/09/2023. NIRE: 29205838574 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: CONVALIDAÇÃO Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **ALL PATRIMONIAL LTDA**, sob nº 98253624 em 09/11/2022. NIRE: 29201942458, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **SOUZA BISPO & SANTOS ACOUGUE LTDA**, sob nº 29205407786 em 30/08/2022. NIRE: 29205407786 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao *Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **SOTERO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, CNPJ 26.455.387/0001-64, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0004256-50, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o **Sr. Matheus Pinheiro da Silva**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao *Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **FRIDENIS COMERCIAL LTDA ME**, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0004257-31, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa **supracitada**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESUMO: Convênio nº 055/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e, o Município de Campo Formoso/BA. Processo SEI nº 064.1850.2023.0002355-63. Objeto:

Cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB (Escritório Regional de Campo Formoso-BA). Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e, **Elmo Aluizio Vieira Nascimento** pela Prefeitura de Campo Formoso/BA.

4ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2023. DATA: 14/09/2023: Deliberações. Aprovação da Resolução Plenária 15/2023 -Funcionamento dos Escritórios Regionais. Aprovada por unanimidade. Em SSA, 14/09/2023. Ass. Marise Prado de Oliveira - Presidente.

5ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2023. DATA: 16/10/2023: Resolução Plenária 17/2023 - Reajuste da Tabela de Preços. Aprovada por unanimidade. Em SSA, 16/10/2023. Ass. Marise Prado de Oliveira - Presidente.

Em SSA 20/10/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00706480 de 19 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADALBERTO CARVALHO BRAGA JUNIOR**, matrícula nº 92033199, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Julho de 2023 a 22 de Julho de 2023, substituir **LISIANE DE OLIVEIRA PARAISO PINHO**, matrícula nº 77620863, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD ADMINISTRATIVA.

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RET RAT RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 062/2023 Convenientes: **CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO.**Município:**Bom Jesus da Lapa-Ba; Publicado no D.O.E. 19/10/2023, onde se lê Município:Bom Jesus da Lapa-Ba, leia-se Município: Catu.**

RET RAT PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO Nº 077/2023

Publicado no D.O.E. de 17/10/2023, onde se lê já devidamente qualificado nos autos do Convênio nº **0062/22, leia-se** já devidamente qualificado nos autos do Termo de Colaboração nº **0062/22**

RET RAT PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO Nº 078/2023

Publicado no D.O.E. de 17/10/2023, onde se lê já devidamente qualificado nos autos do Convênio nº **0047/22, leia-se** já devidamente qualificado nos autos do Termo de Colaboração nº **0047/22**

RET RAT PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO Nº 079/2023

Publicado no D.O.E. de 17/10/2023, onde se lê já devidamente qualificado nos autos do Convênio nº **0074/22, leia-se** já devidamente qualificado nos autos do Termo de Colaboração nº **0074/22**

RET RAT PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO Nº 080/2023

Publicado no D.O.E. de 17/10/2023, onde se lê já devidamente qualificado nos autos do Convênio nº **0045/22, leia-se** já devidamente qualificado nos autos do Termo de Colaboração nº **0045/22**

RET RAT PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO Nº 081/2023

Publicado no D.O.E. de 17/10/2023, onde se lê já devidamente qualificado nos autos do Convênio nº **0032/22, leia-se** já devidamente qualificado nos autos do Termo de Colaboração nº **0032/22**

RET RAT PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO Nº 082/2023

Publicado no D.O.E. de 17/10/2023, onde se lê já devidamente qualificado nos autos do Convênio nº **0037/22, leia-se** já devidamente qualificado nos autos do Termo de Colaboração nº **0037/22**

RET RAT PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO Nº 083/2023

Publicado no D.O.E. de 17/10/2023, onde se lê já devidamente qualificado nos autos do Convênio nº **0073/22, leia-se** já devidamente qualificado nos autos do Termo de Colaboração nº **0073/22**

RET RAT PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO Nº 085/2023

Publicado no D.O.E. de 17/10/2023, onde se lê já devidamente qualificado nos autos do Convênio nº **0031/22, leia-se** já devidamente qualificado nos autos do Termo de Colaboração nº **0031/22**

RET RAT PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO Nº 086/2023

Publicado no D.O.E. de 17/10/2023, onde se lê já devidamente qualificado nos autos do Convênio nº **0006/21, leia-se** já devidamente qualificado nos autos do Termo de Colaboração nº **0006/21**

RET RAT PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO Nº 087/2023

Publicado no D.O.E. de 17/10/2023, onde se lê já devidamente qualificado nos autos do Convênio nº **0058/22, leia-se** já devidamente qualificado nos autos do Termo de Colaboração nº **0058/22**